



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

LEI N.º 3.024

De 7 de março de 2007

PROJETO DE LEI N.º 4/07-L,
De 22 de janeiro de 2007

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)
AUTÓGRAFO N.º 2940, de 13/02/07.

**Dá denominação de Rua Cambuí à via pública
localizada no Parque Recreio Mirante.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cambuí a via pública
conhecida como “Rua Antonio Zanini” e identificada no projeto de loteamento
como “Estrada Dois”, com extensão de 500,00 metros e 8,00 metros de
largura, localizada no Parque Recreio Mirante, Bairro Sabaúna.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da
via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 7/3/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 7 de março de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2007**

Vco.-

